PORTARIA Nº 028/2023

De 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, VANESSA CARVALHO DE PAULA SILVA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Vanessa Carvalho de Paula Silva, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 17 (dezessete) a 21 (vinte e um) de julho de 2023 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 17 de julho de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1463 - Ano 2023 | Segunda-feira, 17 de Julho de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CNPJ: 07.458.363/0001-14

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico, manutenção e correção do sistema de controle de ponto "Secullum 4" e equipamento de biometria "Henry-Hexa-B", em uso pela Câmara Municipal de Pradópolis.

Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2023 e término em 17 de julho de 2024.

Valor Contratado: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) anual.

Pradópolis, 17 de julho de 2023.

Thiago Aquino Alves
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

PORTARIA Nº 028/2023

De 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, VANESSA CARVALHO DE PAULA SILVA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Vanessa Carvalho de Paula Silva, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 17 (dezessete) a 21 (vinte e um) de julho de 2023 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 17 de julho de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br